



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor**PORTARIA ARTESP Nº 89, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias da ARTESP e revoga a Portaria ARTESP nº 03, de 02 de janeiro de 2014.

O **Diretor Geral** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, inciso XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - A movimentação das contas bancárias desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, inscrita no CNPJ nº 05.051.955/0001-91, será realizada por meio de Ofícios, Relações Externas (RE/SIAFEM) ou por meio eletrônico, sempre contendo a assinatura em conjunto, de dois dos funcionários constantes do quadro abaixo, nas seguintes operações financeiras:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Efetuar Transferências/Pagamentos;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques - Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar Contas de Depósito;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Assinar Contrato de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbações;
- Assinar Contratos de Câmbio Pronto;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Emitir Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheque;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques.

Nome	CPF	RG
Andréa Barbosa Paradelo da Gama	252.445.478-95	25.613.654-3
José Carlos Teixeira de Melo	881.775.488-91	8.136.503
Tania Cristina de Souza Cabral	104.389.228-16	18.875.815-X
Tânia Gomes Lazarini Oliveira	076.597.318-90	14.101.116-6

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 03, de 02 de janeiro de 2014.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00026490/2023-16 - Portaria SEI! nº 0012942023 - Portaria ARTESP nº 89)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 23/11/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012942023** e o código CRC **526D7608**.